



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Termo de Retificação	4
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.467 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023

DISPÓE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 193.576,80 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.568, de 21 dezembro de 2.022 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2.023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 193.576,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.023, conforme segue:

TRANSFÉNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 280,72
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	57
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 41.473,30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1667
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.651,41
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0021		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1668
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.216,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0018		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	1842
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 100.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0111		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1663
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.221,90
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0027		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1664
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.943,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0018		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1666
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.266,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	94
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 784,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0001		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.049000	Ficha:	170
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0042		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.097000	Ficha:	185
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.044,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	204
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.095,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	60
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 41.473,30
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	2171
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0111		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1661
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.917,72
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	2154
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.221,90
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0027		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	2155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.943,66
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0028		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	2156
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.216,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0018		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 3 de 6

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 784,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0001		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.049000	Ficha:	169
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.097000	Ficha:	184
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.044,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	2170
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.095,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 16/11/2023.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO N° 4.481 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023

**PROMOVE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, NO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL
DE R\$ 700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS),
VISANDO AO ATENDIMENTO
DE DESPESAS CORRENTES**

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.655, de 7/11/2023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para acorrer com despesas da reforma da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Farias", mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Governo do Estado de São Paulo,

proveniente de emenda parlamentar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 700.000,00
Código de Aplicação: 801.001 - Fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2023 (Republicação)

- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e pacientes com ônibus rodoviários e vans, de acordo com as especificações e características descritas no Termo de Referência. **Sessão Pública:** dia 20 de dezembro de 2023 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2023 - Objeto:

Contratação de empresa de serviços técnicos profissionais de saúde, na especialidade médica cardiológica para prestação de serviços de Laudos de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Horas e exames de Teste de Esforço /Teste Ergométrico, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública:** dia 20 de dezembro de 2023 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2023 - Objeto:

Registro de Preços para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis infantil, visando o atendimento de crianças através do Serviço Social; e, fraldas descartáveis geriátrica da marca Bigfral, para atendimento de pacientes oriundos de ação judicial, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública:** dia 18 de dezembro de 2023 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 4 de 6

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 05 a 19 de dezembro de 2023 (Pregões Eletrônicos nºs 173/2023 e 185/2023); 05 a 15 de dezembro de 2023 (Pregão Eletrônico nº 186/2023).

Guariba, 01 de dezembro de 2023.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação das Atas de Registro de Preços nº 312/2023, 314/2023, 315/2023, 317/2023, 318/2023, 319/2023, 320/2023, 321/2023, 322/2023 e 324/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 093/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP, AURORA E-COMERCE LTDA., RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI e MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de baterias automotivas, lâmpadas automotivas, lubrificantes, pneus, câmaras de ar e filtros, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota do Município de Guariba. Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade das referidas atas, por mais 6 (seis) meses, no período de 13/11/2023 a 12/05/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade do fornecimento parcelado de baterias automotivas, lâmpadas automotivas, lubrificantes, pneus, câmaras de ar e filtros, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93; Data de assinatura: 10/11/2023. Guariba, 10 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 316/202 - Referente ao Processo de Licitação nº 093/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CV TYRES EIRELI ME. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de baterias automotivas, lâmpadas automotivas, lubrificantes, pneus, câmaras de ar e filtros, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota do Município de Guariba.

Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade da referida ata, por mais 6 (seis) meses, no período de 13/11/2023 a 12/05/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade do fornecimento parcelado de baterias automotivas, lâmpadas automotivas, lubrificantes, pneus, câmaras de ar e filtros, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Inclusive retifica-se a marca do pneu 225/65R16C LT 8PR 112/110T MILE MAX - LANVIATOR para a marca do pneu: 225/65R16C 8PR 112/110T FORZA VAN F1 - XBR, mantidas as demais especificações e condições de entrega e pagamento, inclusive quanto ao respectivo preço unitário. Data de assinatura: 10/11/2023. Guariba, 10 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 312/202 - Referente ao Processo de Licitação nº 093/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de baterias automotivas, lâmpadas automotivas, lubrificantes, pneus, câmaras de ar e filtros, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota do Município de Guariba. Retificação: Ficam retificados os acréscimos nos valores iniciais do item 310: sabão solupan diluição 1x40, e do item 312: sabão ativado diluição 1x40, da respectiva ata, cujas respectivas quantidades de 600 litros já foram compradas, requisitando-se, portanto, o percentual de 25%, que corresponde a 150 litros cada, mantidos os respectivos valores unitários de R\$ 5,20 e R\$ 6,20 o litro, totalizando, o primeiro produto, R\$ 780,00, e o segundo, R\$ 945,00, com fundamento no art. 65, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93; Data de assinatura: 14/11/2023. Guariba, 14 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

2º Termo de Retificação das Atas de Registro de Preços nº 129/2023, 130/2023, 137/2023, 139/2023 e 145/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: BDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CCF NUTRI LTDA, LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e T.SALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 5 de 6

validade das referidas atas, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93; Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 144/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO TONI LTDA. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

3º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 143/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica a prorrogação do prazo de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso

Antônio Romano Prefeito Municipal

4º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 140/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Além disso, condicionada à prorrogação, RETIFICA-SE a exclusão do item 3 - Extrato de Tomate Concentrado, e do item 10 - logurte Natural Integral, da respectiva ata. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 138/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 133/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1224

Página 6 de 6

002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

3º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 132/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida ata, por mais 4 (quatro) meses, no período de 16/11/2023 a 15/03/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para a continuidade do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento de Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 01/11/2023. Guariba, 01 de novembro de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 449/2023

(X) Dispensa nº 172/2023 () Inexigibilidade nº /2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei

Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **prestação de serviço especializado visando à elaboração de editais e condução de todo o processo necessário para implementação da Lei Paulo Gustavo**, da empresa: **MARIA EUGENIA UGUCIONE BIFFI ME, CNPJ nº 25.432.579/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 14.200,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 01 de Dezembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal